



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

## PORTARIA N.º 88, DE 23 DE JULHO DE 2021

"Concede férias prêmio e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos das partes interessadas;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº, 290/2015;

**CONSIDERANDO** a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;


### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder licença-prêmio aos servidores

- A) **JAINY AYRAM FERREIRA E SANTOS**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses, de 22/07/2021 a 19/10/2021, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- B) **ANGÉLICA GENÉSIA MENDES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor PII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 01 (um) mês, de 09/08/2021 a 07/09/2021, referente ao período de 2011/2016, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 23 de Julho 2021.

  
**DERNIVAL MENDES DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Derval Mendonça dos Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.315-45

PUBLICADO EM 23/07/2021  
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO